



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76

Indicação nº 03/2026

Excelentíssimo Senhor
Francisco Martins Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve no uso das atribuições legais e em conformidade da Lei Orgânica e o Regimento Interno solicito que depois de ouvido em Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Deibson Pereira Freitas Prefeito municipal de Trizidela do Vale, a presente indicação, implantação de uma APAE (Associação de pais e amigos dos Excepcionais), no município de Trizidela do Vale.

Justificativa

A criação de uma APAE se faz necessária diante da crescente demanda por atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, bem como suporte às famílias. Atualmente, muitos municípios precisam se deslocar para outras cidades em busca de atendimento, o que gera dificuldades financeiras, logísticas e profissionais. A APAE tem como objetivo promover a inclusão social, oferecer atendimento educacional especializado, serviços de saúde, assistência social e pessoas com deficiência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA, Plenário Vereador José Rodrigues Mendonça, em 24 de março de 2026.


Kaory Pacheco Nascimento
VEREADOR

Atenciosamente,


José Sival dos Santos
-Vereador Sival-

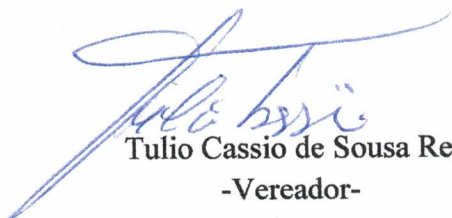

Luciane da Silva Correa Aguiar
VEREADORA


José da Silva Nascimento Junior
-Vereador Corta Fio-


Gildasio Freitas dos Santos
VEREADOR



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76


Tulio Cassio de Sousa Rego
-Vereador-


Francisco de Assis Ferreira Pinto
-Vereador Chico do Hélio-


Francisco Polax Nunes da Conceição
VEREADOR


Manoel Belmiro de Sousa Neto
VEREADOR


APROVADO
EM 25 / 03 / 2026
PRESIDENTE
C. M. T. VALE